



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

PORTARIA Nº 0114/2015

DATA: 10 de agosto de 2015

SÚMULA: Concede Licença Especial para Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 105, inciso I da Lei Orgânica do Município de São José das Palmeiras.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, 90 (Noventa) dias consecutivos de Licença Especial para o Servidor **FAUSTO AUGUSTO PEREIRA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AG**, cargo de provimento efetivo.

Art. 2º - A licença mencionada no artigo anterior será concedida no período de 10 de agosto a 07 de novembro de 2015, referente ao período aquisitivo de 01.04.2005 a 01.04.2010, com vencimentos integrais das vantagens inerentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 10 de agosto de 2015.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal